



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº. 738/2024-GP

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, com vigência a partir desta data, o Sr. **EDNALDO ANDRADE BARROS**, Inscrição nº. 0201697, Ordem de Classificação 6º, portador do CPF nº. [REDACTED]

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

